



DECRETO N.º. 1.670 DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente o biênio 2015 / 2016, passa a ter a seguinte composição:

- Carlos Eduardo Bevilaqua
- João Ângelo Mardegan
- Francisco Carlos Garcia
- Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Benedito Jorge Bertoloti

Art. 2º - É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º. 1.593 de 05 de janeiro de 2015.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal